



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 210
16 DE NOVEMBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM FAUSTINO	CG/EPPM
Fiscal de Dia ao QCG	CAP QOAPM RR LEAL	CG/DGP
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOAPM RR CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM MOURA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FABIANA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	CAP QOSPM HERMES	HPM
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais e considerando o PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO ESPECIAL ECIM BELÉM / RMB – EDIÇÃO B, publicada no ADIT. BG Nº 207 I, de 10 de novembro de 2021 – DGEC, informou a este Comando, que **adia** a realização do 1º Módulo do referido curso para data a ser informada a posteriori (Nota nº 455/2021 – DGEC/SEFPAC).

PORTARIA Nº 197/2021 – DGEC/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota de Instrução nº 07/2021 – DGEC - 3ª Edição, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 207 I, de 10 de novembro de 2021, da **CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL 5,56 mm**, na modalidade presencial, para os Policiais Militares formados no Curso de Formação de Praças 2017/2018 (CFP PM 2017/2018),

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Policiais Militares abaixo escalados para a capacitação que acontecerá no Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, às 08h00, com uniforme de Instrução e EPI:

Dia 22 e 23 de novembro de 2021:

1ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM CAIO SCERNI OLIVEIRA	10º BPM
2	SD PM AGNALDO JORGE MORAES DE SOUZA	27º BPM
3	SD PM PEDRO FILIPPE BATISTA SAMPAIO	28º BPM
4	SD PM WANDERLANE SUELLEN DE JESUS CAMPOS	DGEC
5	SD PM DIEGO DA SILVA AUZIER	ROTAM
6	SD PM FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	ASCOM
7	SD PM LUTERMIRO JÚNIOR MARTINS ROCHA	BMUS
8	SD PM TAYNA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	BPA
9	SD PM SÂMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	BPCHQ
10	SD PM DIEGO FERREIRA DA SILVA	BPOP

Dia 24 e 25 de novembro de 2021:

2ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM MAURÍCIO JÚNIOR SANTANA COSTA	ROTAM
2	SD PM LUIZ AUGUSTO EVARISTO DA SILVA FILHO	BMUS
3	SD PM ERICK WENDELL GUEDES GOMES	BPCHQ
4	SD PM LUIZ FERNANDO FERREIRA MAIA	BPOP
5	SD PM MARCOS VINICIUS PEREIRA CARDOSO	BPRV
6	SD PM WENDELL ALISON FÉLIX DE SOUZA	CIPFLU
7	SD PM INGRID FERREIRA DA SILVA PALHETA	CIPOE
8	SD PM EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA	CITEL
9	SD PM DANILO CORREIA GALEÃO	CPAT
10	SD PM LIGIA SOUSA DA SILVA	CR

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Dia 26 e 29 de novembro de 2021:

3ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM MARCOS DAVID OLIVEIRA DE LIMA	BPOP
2	SD PM ELIASE DA SILVA BARBOSA	BPRV
3	SD PM CÉLIO GABRIEL SANTANA FERREIRA	CIPOE
4	SD PM JOSÉ LUCAS SANTOS DO SANTOS	CPAT
5	SD PM DIMITRY JOSE FRANCISCO	GAB/CG
6	SD PM HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA	HPM
7	SD PM KAMILA PATRÍCIA SOARES DE MARIA	ROTAM
8	SD PM GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	ROTAM
9	SD PM EDNANE CARLINE PAIVA DA CUNHA	RPMONT
10	SD PM DEMMI FERNANDO DA SILVA LAVAREDA	6º BPM

Dia 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021:

4ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM DAVI MELO DOS SANTOS	ROTAM
2	SD PM DOUGLAS SILVA GALENO DE SOUZA	ROTAM
3	SD PM LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA	RPMONT
4	SD PM ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETO	30º BPM
5	SD PM MICHEL YVES DA SILVA DO NASCIMENTO	30º BPM
6	SD PM GLEYDSON FERREIRA DA SILVA	20º BPM
7	SD PM ADOLFO MACEDO DA SILVA NETO	24º BPM
8	SD PM DION CARLOS COELHO PINTO	25º BPM
9	SD PM PATRICK TELES PIMENTA	BPRV
10	SD PM ADRIANO MARCOS ALVES CARDOSO	CIPOE

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Dia 02 e 03 de dezembro de 2021:

5ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM DENIS MAUÉS MACEDO	ROTAM
2	SD PM DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA	ROTAM
3	SD PM MAICON WANDERSON DE SOUSA	ROTAM
4	SD PM ANA ALINE AMÂNCIO SILVA	RPMONT
5	SD PM SAMUEL DALMÁCIO LOBO	30º BPM
6	SD PM TIAGO CARDOSO DA SILVA	30º BPM
7	SD PM LEON TROTSKY VIANA SEABRA	20º BPM
8	SD PM URUBATAN FERREIRA NOBRE NETO	20º BPM
9	SD PM BRUNO RAIOL DE CARVALHO	25º BPM
10	SD PM ELTON EVANGELISTA QUINTOS DE OLIVEIRA	ROTAM

Dia 06 e 07 de dezembro de 2021:

6ª TURMA		
Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	DGP/CMG
2	SD PM DANILO ROSA SILVA	DGP
3	SD PM JONAS VILHENA CARDOSO	DGP/CMG
4	SD PM TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA	DGP/GMMP
5	SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS	DGP/GRAESP
6	SD PM SALATIEL PANTOJA DA SILVA	DGP/SEAP
7	SD PM GABRIEL PEREIRA ARAÚJO	30º BPM
8	SD PM TORQUATO DA SILVA BATISTA	20º BPM
9	SD PM JORGE EMANUEL RAMOS DO NASCIMENTO	24º BPM
10	SD PM ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA	BMUS

Art. 2º **CONVOCAR** os Policiais Militares abaixo escalados para a capacitação que acontecerá nos CPR's, conforme distribuição abaixo **no período de 22 de novembro a 07 de dezembro de 2021**, conforme planejamento das notas de instrução dos CPR's:

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

CPR I

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM RONDINEI SILVA DE OLIVEIRA	26ª CIPM
2	SD PM VILIDIANE MORAIS TEIXEIRA	35º BPM
3	SD PM RAFAEL SILVA DE SOUSA	35º BPM
4	SD PM ALEX SANDER DA ROCHA ESQUERDO	3º BPM
5	SD PM MAYARA MARIA CASTRO GONÇALVES	3º BPM
6	SD PM FRANCINEZIA PINHO DA SILVA	3º BPM

CPR II

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM DIOGO SOUZA BENJAMIN	1ª CIME
2	SD PM DAGNOM BISPO DE MIRANDA MESQUITA	1ª CIME
3	SD PM KAROLINY DA SILVA SANTOS	1ª CIME
4	SD PM HÉLIO ALVES FEITOSA	1ª CIME
5	SD PM LEANDRO MACIEL NASCIMENTO	1ª CIME
6	SD PM LAUDRUP SILVA DOS REIS	1ª CIME
7	SD PM EDVAN DA COSTA SILVA	1ª CIME
8	SD PM ELIAS SOUSA E SILVA	1ª CIME
9	SD PM RAFAEL NUNES FEITOSA	4º BPM
10	SD PM SAMUEL DE SOUSA SILVA	11ª CIPM
11	SD PM ALLEX DOS SANTOS ARAÚJO	11ª CIPM
12	SD PM LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO	34º BPM
13	SD PM MIGUEL ÂNGELO MORAIS RAMOS	4º BPM

CPR III

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM JAMES DEAN RODRIGUES DAMASCENO	12º BPM
2	SD PM JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JÚNIOR	3ª CIPM
3	SD PM VANESSA GOMES VILHENA DE SOUSA	5º BPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

CPR IV

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM THIAGO CALDAS QUEIROZ	18ª CIPM
2	SD PM LUCAS RAFAEL MORAES DA COSTA	18ª CIPM
3	SD PM ROGER RANIERIS LOBATO NASCIMENTO	23ª CIPM
4	SD PM LÁZARO BATISTA PINTO SANTOS JÚNIOR	23ª CIPM
5	SD PM JEZAIAS SILVA DOS SANTOS	23ª CIPM
6	SD PM REILAN VALENTE GUEDES	23ª CIPM
7	SD PM ELIELTON DE SOUSA RAMOS	23ª CIPM
8	SD PM ELIELSON SILVA DOS SANTOS	23ª CIPM
9	SD PM ANTONIO JADIEL DA SILVA ARAÚJO	23ª CIPM
10	SD PM VITOR ADOLFO GONÇALVES PEREIRA	23ª CIPM
11	SD PM BENJAMIM DA SILVA PASSOS	23ª CIPM
12	SD PM ANTÔNIO EDUARDO FREITAS	23ª CIPM
13	SD PM ARTHUR SILVA DOS SANTOS	23ª CIPM
14	SD PM PAULO GUILHERME VIEIRA FERREIRA	23ª CIPM
15	SD PM JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO	13º BPM

CPR V

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM WERLEY BASTOS LIMA	22º BPM
2	SD PM SERGEI YURI CORDOVIL VILHENA DA SILVA	22º BPM
3	SD PM THIAGO LEANDRO MORAES DE SOUZA MARTINS	22º BPM
4	SD PM GABRIEL HENRIQUE STEIN	22º BPM
5	SD PM DOUGLAS HENRIQUE NERES DA LUZ	22º BPM
6	SD PM JOSÉ FERNANDES CHAVES NETO	22º BPM
7	SD PM WILLIAM ABIB MARQUES JORGE	22º BPM
8	SD PM LUCAS LIMA NUNES	22º BPM
9	SD PM FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	22º BPM
10	SD PM DANIEL SAYMO SOUSA DOS SANTOS	22º BPM
11	SD PM DJONATAN RODRIGUES PEREIRA	22º BPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

12	SD PM ELIAS FREITAS LIMA FILHO	22º BPM
13	SD PM ROBERVAL DE OLIVEIRA SILVA	22º BPM
14	SD PM EDILEUSA DOS ANJOS CÂNDIDO	22º BPM
15	SD PM NAYANNE NATASHA SOUSA RODRIGUES	22º BPM
16	SD PM DEUSDETE LOPES DA CUNHA JUNIOR	30ª CIPM
17	SD PM ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	30ª CIPM
18	SD PM MARCIUS VINICIUS DA SILVA	30ª CIPM
19	SD PM ABDÉGNO FARIAS JÚNIOR	30ª CIPM
20	SD PM LENINE MOREIRA MENDES	30ª CIPM
21	SD PM IGOR GUIMARÃES SANTOS MOTA	30ª CIPM
22	SD PM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GONÇALVES	30ª CIPM
23	SD PM MARLEY RODRIGUES DIAS DE SOUSA	30ª CIPM

CPR VI

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM JANAÍNA DA SILVA SOUSA RAIOL	19º BPM
2	SD PM FRANCISCO SALVIANO SANTOS NETO	19º BPM
3	SD PM RICARDO FARIAS VELOSO	19º BPM
4	SD PM FLÁVIO BARROS DE SOUZA	19º BPM
5	SD PM JHEYME ARLEN VIANA SOUSA	19º BPM

CPR VII

Nº	GRAD./RG/NOME	UNIDADE
1	SD PM DANILO SILVA DO NASCIMENTO	10ª CIPM
2	SD PM JEFFERSON BRUNO BRITO AGUIAR	10ª CIPM
3	SD PM WASHINGTON MENDES SODRÉ	10ª CIPM
4	SD PM MARCOS PAULO ALENCAR NUNES	10ª CIPM
5	SD PM ANTÔNIO WELLINGTON DA COSTA PRESTES	10ª CIPM
6	SD PM CIVALDO RUFINO MOREIRA	10ª CIPM
7	SD PM SILVIO GONZAGA BATISTA	10ª CIPM
8	SD PM ERBERSON RAMON REBOUÇAS DE SOUSA	10ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

9	SD PM PAULO NASCIMENTO BARROS	10ª CIPM
10	SD PM EVANDRO DE JESUS CORRÊA	10ª CIPM
11	SD PM ANDERSON STÊNIO FERREIRA XAVIER	10ª CIPM
12	SD PM ANTÔNIO ADONNES MOREIRA DA SILVA	10ª CIPM
13	SD PM RENATO BRITO DOS SANTOS	11º BPM
14	SD PM CLEYTON DE LIMA NOBRE	11º BPM
15	SD PM GRACIELI FERREIRA DA SILVA	11º BPM
16	SD PM WÉLINTON NASCIMENTO DA SILVA	11º BPM
17	SD PM DEVANILDO DA SILVA CARDOSO	11º BPM
18	SD PM BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA	11º BPM
19	SD PM MACIEL FELIPE DA SILVA	11º BPM
20	SD PM LEONES SOUSA PEREIRA	11º BPM
21	SD PM ELVIS JOHN GOMES MIRANDA	11º BPM
22	SD PM JHON LENNON GOMES DA SILVA REIS	11º BPM
23	SD PM GLEYDSTONE DOS SANTOS PEREIRA	11º BPM
24	SD PM GABRIEL HERMES MENEZES FERNANDES	11º BPM
25	SD PM DANILO PESSOA GOMES	11º BPM
26	SD PM GILBERTO ALAN DA SILVA MAXIMO	11º BPM
27	SD PM DHARLISSON FERREIRA SIMAS	11º BPM
28	SD PM FRANS BLACKBAWER SANTIAGO DO ROSÁRIO	11º BPM
29	SD PM LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	11º BPM
30	SD PM VICTOR HUGO BEZERRA	11º BPM
31	SD PM LÚCIO FERREIRA NETO	11º BPM
32	SD PM PAULO SERGIO SANTOS SILVA	11º BPM
33	SD PM FRANCISCO ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA	11º BPM
34	SD PM EDNELSON DE JESUS COSTA	11º BPM
35	SD PM TÁSSILA LAYANE GUIMARÃES DE SOUZA	11º BPM
36	SD PM ALEXANDRE DE MIRANDA PEREIRA	19ª CIPM
37	SD PM ROGELSON NASCIMENTO DA SILVA	19ª CIPM
38	SD PM MARLINSON LEONARDO MARQUES CORREA	1ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

39	SD PM JOSÉ WILDON OLIVEIRA DA SILVA	1ª CIPM
40	SD PM JOÃO BATISTA DO LAGO SILVA	1ª CIPM
41	SD PM FLÁVIO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	1ª CIPM
42	SD PM RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	1ª CIPM
43	SD PM ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	1ª CIPM
44	SD PM ADRIANO FERNANDES DE AVIZ	33º BPM
45	SD PM ALEXANDRE CARLOS DA SILVA CRUZ	33º BPM
46	SD PM PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	33º BPM
47	SD PM IAN ALEX DA COSTA CASTELO	33º BPM
48	SD PM FABINE ELEN SILVA SOUSA	33º BPM
49	SD PM ELTON AUGUSTO SILVA DE ARAÚJO	33º BPM
50	SD PM RÔMULO RODRIGUES DOS SANTOS	33º BPM
51	SD PM CARLOS AUGUSTO MAIA BORGES	33º BPM
52	SD PM DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA	33º BPM
53	SD PM JHONATHAN AMORIM GOMES	33º BPM
54	SD PM CIANE VANESSA MENDES DA SILVA	33º BPM
55	SD PM ALTEMAR AMORIM MARTINS	CPR-VII

CPR VIII

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM JACKSON DA SILVA	16ª CIPM

CPR IX

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM ALCIONE CARDOSO DE SOUZA	32º BPM
2	SD PM ALESSANDRO FELIPE BRITO PINHEIRO	32º BPM
3	SD PM GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE	32º BPM
4	SD PM ELTON MIRANDA DO CARMO	32º BPM
5	SD PM ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES	32º BPM
6	SD PM FÁBIO LEONARDO DE SOUZA MARQUES	32º BPM
7	SD PM EDUARDO DA ROCHA BAIA	32º BPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

8	SD PM ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	8ª CIPM
9	SD PM JOSIANE FERREIRA DE LIMA	8ª CIPM
10	SD PM ANTÔNIO LUCAS CORRÊA RODRIGUES	8ª CIPM

CPR X

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ	15º BPM
2	SD PM HUDSON BANDEIRA DO NASCIMENTO	15º BPM
3	SD PM MAURÍCIO RODRIGUES FONSECA	15º BPM
4	SD PM JOSÉ MARCOS MARTINS DA SILVA	15º BPM
5	SD PM WALLACE PAINIU DE SOUZA	15º BPM
6	SD PM ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	15º BPM
7	SD PM DOUGLAS PINHEIRO LOPES	15º BPM
8	SD PM CASSIO KALIL PALHETA DE SOUSA	15º BPM
9	SD PM LEONY SERIQUE DO CARMO	15º BPM
10	SD PM CARLIVAN SOUZA SANTOS	15º BPM
11	SD PM ALISSON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	15º BPM
12	SD PM WANDERSON DE JESUS ALBANO	15º BPM
13	SD PM EDSON PEREIRA ROCHA	15º BPM
14	SD PM RÔMULO SANTOS SILVA	15º BPM

CPR XI

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM MADSON ROBERTO DE LIMA	8º BPM
2	SD PM VANDERLEI MIRANDA BRAGA	8º BPM
3	SD PM JONNY OLIVEIRA LIMA	8º BPM
4	SD PM JERBER MAGNO DE MORAES	8º BPM
5	SD PM ISRAEL FURTADO DA SILVA	8º BPM
6	SD PM SAMUEL FRANCO TEIXEIRA	8º BPM
7	SD PM DAYVISON SOARES DA COSTA	8º BPM
8	SD PM RUI CARDOSO DA SILVA NETO	8º BPM
9	SD PM FELIPE OTÁVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	8º BPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

CPR XII

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM JEAN CORREA MORAES	17º BPM
2	SD PM JOHNNATAS WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	17º BPM
3	SD PM ALLISON DOS RÊIS CASTRO	17º BPM
4	SD PM JANIELSON COSME JESUS FERREIRA	17º BPM

CPR XIII

Nº	GRAD./NOME	UNIDADE
1	SD PM ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	36º BPM

Art. 3º No impedimento do policial militar em participar da capacitação, o COINT do militar deve informar ao DGEC a impossibilidade deste, antes da data prevista para a capacitação.

Art. 4º O policial militar escalado não poderá estar de serviço, nem saindo de serviço, nos dois dias da capacitação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de novembro de 2021.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 209/2021)

➤ EDITAL Nº 001/2021 – DGEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE POLICIAIS MILITARES NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRV)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e visando atender a Portaria Nº 012/2020 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral Nº 018, de 27 JAN 2020, que institui requisitos necessários para ingresso e permanência de policiais militares no Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) da Polícia Militar do Pará e, conforme prevê a Lei de Organização Básica (LOB) da PMPA, torna público o Processo de Seleção para o ingresso dos Policiais Militares no BPRv, de acordo com os itens e subitens deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar policiais militares da PMPA para ingressarem no Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), de acordo com o que prevê a Portaria Nº 012/2020 – GAB CMDO, com previsão de 50 (cinquenta) vagas a serem preenchidas,

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

exclusivamente por Cabos e Soldados PM, da Capital e Interior do Estado, com previsão de 20% das vagas para o público feminino. Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas ao público feminino elas serão preenchidas pelo público masculino obedecendo a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate;

1.2. Compete ao Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC/PMPA, elaborar e promover os exames, inspeções, testes e avaliações de ingresso de policiais militares no BPRv;

1.3. Cabe ao Chefe do DGEC, escolher e nomear a Comissão, a fim de organizar, aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção de ingresso no Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv;

1.4. A comissão do Processo Seletivo será composta por Oficiais dos seguintes Órgãos: DGEC, CPE, CIAP e CMS;

1.5. O Processo de Seleção, está dividido em 05 (cinco) Fases, as quais são de caráter eliminatório e seguirá a sequência abaixo:

a) 1ª Fase: Exame de Conhecimento Específicos;

b) 2ª Fase: Inspeção de Saúde;

c) 3ª Fase: Aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF);

d) 4ª Fase: Avaliação Psicológica;

e) 5ª Fase: Realização do I Curso de Ações de Policiamento Rodoviário (I CAPRv);

1.6. O Processo de Seleção seguirá o Cronograma abaixo:

DATA	EVENTO	MEIO	RESPONSABILIDADE
16 NOV 2021	Publicação do Edital	BG PMPA	DGEC/SE/SSCIEP
17 NOV 2021	Publicação da Comissão	BG PMPA	DGEC/SE/SSCIEP
17 A 21 NOV 2021	Período de Inscrição	PORTAL DGEC	COMISSÃO
29 NOV 2021	Homologação das Inscrições	BG PMPA	COMISSÃO
12 DEZ 2021	1ª Fase: Exame de Conhecimentos Específicos	PRESENCIAL	COMISSÃO
13 DEZ 2021	Publicação do Gabarito Oficial	BG PMPA	COMISSÃO
20 DEZ 2021	Resultado Parcial da 1ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
21 e 22 DEZ 2021	Recurso Administrativo 1ª Fase	PAE	COMISSÃO
29 DEZ 2021	Homologação do Resultado da 1ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
17 A 19 JAN 2022	2ª Fase: Inspeção de Saúde	PRESENCIAL	CMS
20 JAN 2022	Resultado Parcial da 2ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
20 e 21 JAN 2022	Recurso Administrativo da 2ª Fase	PAE	COMISSÃO
27 JAN 2022	Homologação do Resultado da 2ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
31 JAN A 04 FEV 2022	3ª Fase: Aplicação de TAF	PRESENCIAL	DGEC/CTPM

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

07 FEV 2022	Resultado Parcial da 3ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
07 e 08 FEV 2022	Recurso Administrativo da 3ª Fase	PAE	COMISSÃO
09 FEV 2022	Homologação do Resultado da 3ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
14 A 24 FEV 2022	4ª Fase: Avaliação Psicológica	PRESENCIAL	CIAP
25 FEV 2022	Resultado Parcial da 4ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
03 e 04 MAR 2022	Recurso Administrativo da 4ª Fase	PAE	COMISSÃO
10 MAR 2022	Homologação do Resultado da 4ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
18 MAR 2022	5ª Fase: I CAPRV	BPRV	DGEC/BPRV
02 MAIO 2022	Homologação do Resultado da 5ª Fase	BG PMPA	COMISSÃO
09 MAIO 2022	Resultado do Processo de Seleção	BG PMPA	COMISSÃO

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Ser da Ativa;

2.2. Ser da graduação de Cabo ou Soldado PMPA;

2.3. Possuir Habilitação válida de veículos automotores, no mínimo, na Categoria “AB”;

2.4. Possuir autorização do Comandante, Chefe ou Diretor, a que estiver subordinado, conforme Ficha de inscrição, constante no Anexo;

2.5. Estar no mínimo no Comportamento “Bom”;

2.6. Ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo serviço na PMPA;

2.7. Não estar à disposição de outros Órgãos;

2.8. Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, na esfera civil, administrativa ou penal (comum ou militar) por fatos que desabonem sua conduta, o punidor policial militar e o decore da classe policial militar;

2.9. Possuir documento comprobatório de conclusão do Curso de Condutor de Veículo de Emergência – CCVE, promovido ou homologado pela PMPA;

2.10. Não ser considerado incapaz temporariamente ou permanentemente, por junta de saúde da Corporação;

2.11. Estar devidamente vacinado contra a Covid-19, com as duas Doses ou Dose Única, devendo apresentar comprovante de vacinação, no ato de inscrição;

2.12. Se mulher, não estar em período gestacional.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será das 00h00 do dia 17 de novembro de 2021 até as 23h59 de 21 de novembro de 2021, exclusivamente, por meio da Ficha de Inscrição Online, constante do endereço eletrônico: <http://www.tidgce.com.br/fichadeinscricao/index.php/bprv/>.

3.2. No ato de inscrição a plataforma exigirá a juntada dos seguintes documentos, para fins de análise, controle e homologação:

a) Autorização, devidamente assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor;

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

b) Certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça Comum Federal e da Justiça Militar;

c) Cópia digitalizada do RG;

d) Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

e) Cópia digitalizada da Ficha Funcional (SIGPOL);

f) Cópia digitalizada do CCVE;

g) Cópia do Comprovante de Vacinação contra o Covid-19, com as duas doses ou dose única;

h) Cópia de exame que comprove a não gravidez da mulher.

3.3. Não será aceita outra forma de inscrição, que não a prevista no item 3.1 deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Após o término do período de inscrição, a Comissão nomeada pelo DGEC, deverá providenciar a Homologação das inscrições, obedecendo os Itens 2 e 3 deste Edital;

4.2. O candidato que deixar de cumprir o previsto nos Itens 2 e 3 deste Edital, será considerado automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso.

5. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo compreende 05 (cinco) Fases, todas de caráter eliminatório, nos seguintes termos:

5.1.1. Da 1ª Fase – Exame de Conhecimento Específico:

a) O Exame de Conhecimento abordará questões específicas sobre o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97);

b) O Certame será realizado no município de Belém, na Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), situado na Rod. Augusto Montenegro, s/n – Km 03;

c) Nenhum exame será realizado fora do local determinado;

d) O ônus com transporte, alimentação e pousada é única e exclusiva responsabilidade de cada candidato inscrito;

e) O Exame terá a duração de 03h00min e será realizado de acordo o cronograma previsto no Item 1.6 deste Edital, de 09h00 às 12h00min, devendo os Policiais Militares apresentarem-se com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência;

f) Após o horário de 08h30min, **NÃO** será permitido o acesso do Policial ao local do exame, sendo este, automaticamente, desclassificado do certame;

g) Para a realização do exame o Policial Militar deverá comparecer com o uniforme 5º A – Administrativo, munido de prancheta, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade militar com foto e assinatura;

h) O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clareza da identificação do Policial Militar (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou fotocópias (mesmo autenticada em cartório);

i) O Policial Militar que não se apresentar devidamente fardado e/ou com o documento de identidade militar, **NÃO** realizará o exame;

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

j) Em hipótese alguma, haverá aplicação de 2ª chamada deste exame;

k) O exame iniciará pontualmente às 09h00, logo após a abertura dos envelopes que estarão lacrados, e que terá sua abertura, presenciada por três Policiais Militares que realizarão o exame;

l) O exame consistirá em 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta;

m) O Policial Militar deverá permanecer no local do exame pelo tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da prova;

n) O Policial Militar deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta, assinando-o em seguida;

o) Cada Policial Militar receberá 01 (um) único cartão-resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

p) A transcrição correta das alternativas para o cartão-resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do Policial Militar;

q) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de 01 (uma) alternativa marcada ou questões rasuradas;

r) Os três últimos candidatos deverão permanecer no local do exame, sendo somente liberados quando o último deles terminar a prova;

s) Será terminantemente proibido o candidato portar durante o exame aparelhos eletrônicos (telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, pendrive, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc);

t) Não haverá entrega de sacos plásticos para guarda de materiais pessoais dos candidatos;

u) Será considerado apto no exame, o policial militar que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);

v) Não será admitida a consulta a qualquer espécie legislativa ou material didático;

w) Ao término do exame o candidato deverá entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao fiscal, sendo permitido anotar o gabarito em folha de papel fornecida pela organização.

5.1.1.1. Do Gabarito Oficial da 1ª Fase.

a) A Comissão providenciará, junto ao DGECE, a publicação em Boletim Geral do Gabarito Oficial da 1ª Fase: Exame de Conhecimento Específicos, conforme Item 1.6 deste Edital.

5.1.1.2. Do Resultado Parcial da 1ª Fase e do Critério de Desempate.

a) Após concluso o processo de correção dos cartões-respostas, será confeccionado a relação nominal dos candidatos, seguindo a ordem decrescente de pontuação e critério de desempate, sendo publicado o Resultado Parcial da 1ª Fase, em Boletim Geral da PMPA;

b) Em caso de empate de pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos, será levado em consideração os seguintes critérios de desempate:

- b.1) Maior Graduação;
- b.2) Maior Idade.

5.1.1.3 Do Recurso Administrativo da 1ª Fase.

a) O candidato que discordar da sua pontuação, poderá interpor recurso Administrativo, conforme prazo estabelecido Item 1.6, encaminhando Via PAE para o DGEc, devidamente fundamentado, endereçado ao **Presidente da Comissão do Processo Seletivo**, para fins de conhecimento, análise e deliberação, junto à Comissão;

b) Não será aceito recurso de caráter intempestivo, bem como sem a devida fundamentação legal.

5.1.1.4. Da Homologação do Resultado da 1ª Fase.

a) A comissão providenciará, após findado o prazo de recurso administrativo, a publicação da Homologação do resultado da 1ª fase, obedecendo o Item 1.6 deste Edital.

5.1.2. Da 2ª Fase: INSPEÇÃO DE SAÚDE.

a) Estarão habilitados a participar da 2ª Fase, os 70 (setenta) primeiros candidatos mais bem pontuados na Prova de Conhecimentos Específicos, incluindo neste quantitativo o percentual destinado ao público feminino;

b) O Corpo Militar de Saúde, adotará as providências, no sentido de proceder a Inspeção de Saúde. Para tanto, os candidatos convocados, deverão comparecer munidos dos exames laboratoriais, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006, relacionados abaixo:

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 – GLICEMIA	07 – ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETÓRAX PA
04 – TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	-

c) O Exame Médico dos candidatos das Unidades localizadas na Região Metropolitana de Belém e Capital, ocorrerá conforme distribuição do efetivo em dia e horário definido a ser publicado em Boletim Geral;

d) Somente serão inspecionados os candidatos que apresentarem todos os exames no ato da inspeção;

e) Os candidatos oriundos de Unidades do interior, deverão ser submetidos à Inspeção de Saúde por Médico Perito Isolado (MPI) nas seguintes localidades:

- e.1) SANTARÉM – CPR I;
- e.2) MARABÁ – CPR II;
- e.3) CASTANHAL – CPR III;
- e.4) ITAITUBA – CPR X;
- e.5) REDENÇÃO – CPR V.

f) Os candidatos julgados **INAPTOS** na Inspeção de Saúde serão automaticamente

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

desclassificados do processo seletivo.

5.1.2.1. Do Resultado Parcial da 2ª Fase.

a) Após concluída a Inspeção de Saúde, a JRS encaminhará ao Presidente da Comissão da Seleção, a Relação nominal dos candidatos **APTOS**, a qual será publicada o Resultado Parcial da 2ª Fase, em Boletim Geral da PMPA.

5.1.2.2. Do Recurso Administrativo da 2ª Fase.

a) O candidato que discordar do Resultado, poderá interpor recurso Administrativo, conforme prazo estabelecido Item 1.6, encaminhando Via PAE para o DGECE, devidamente fundamentado, endereçado ao **Presidente da Comissão do Processo Seletivo**, para fins de conhecimento, análise e deliberação, junto à Comissão;

b) Não será aceito recurso de caráter intempestivo, bem como sem a devida fundamentação legal.

5.1.2.3. Da Homologação do Resultado da 2ª Fase.

a) Após findado o prazo e feita a análise das solicitações de recursos, a JRS providenciará a relação nominal dos candidatos **APTOS** a realizarem o TAF, encaminhando ao Presidente da Comissão, para fins de publicação do resultado, conforme Item 1.6 deste Edital.

5.1.3. Da 3ª Fase: APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

a) Somente realizará o TAF, o candidato que for julgado APTO na Inspeção de Saúde;

b) O DGECE, por meio da Subseção de Educação Física e Desporto, nomeará as Comissões para aplicação do TAF, aos candidatos das unidades localizadas na Capital, Região Metropolitana de Belém (RMB), e ainda, no Interior do Estado;

c) O TAF será avaliado segundo os exercícios contidos na Resolução nº 272, de 07 JUN 2021, publicada no ADIT. BG 128 IV, de 08 JUL 2021, quais sejam: Anexo I (Tabelas I, II, III e IV) e Anexo II (Tabelas VIII, IX, X e XI).

5.1.3.1. Do Resultado Parcial da 3ª Fase.

a) Após concluída a aplicação do TAF, o Chefe da Subseção de Educação Física e Desporto, encaminhará ao Presidente da Comissão da Seleção, a Relação Parcial dos candidatos **APTOS**, a qual será publicada em Boletim Geral da PMPA.

5.1.3.2. Do Recurso Administrativo da 3ª Fase.

a) O candidato que discordar do resultado, poderá interpor Recurso Administrativo, conforme prazo estabelecido Item 1.6, encaminhando Via PAE para o DGECE, devidamente fundamentado, endereçado ao **Presidente da Comissão do Processo Seletivo**, para fins de conhecimento, análise e deliberação;

b) Não será aceito recurso de caráter intempestivo, bem como sem a devida fundamentação legal.

5.1.3.3. Da Homologação do Resultado da 3ª Fase.

a) Após findado o prazo e feita a análise das solicitações de recursos, Subseção de Educação Física e Desporto, encaminhará à Comissão nomeada, a relação nominal dos candidatos **APTOS** a realizarem a fase seguinte, para fins de publicação do resultado, conforme Item 1.6 deste Edital.

5.1.4. Da 4ª Fase: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

a) Estarão habilitados a participar da Avaliação Psicológica, os candidatos aptos no TAF;

b) A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será de responsabilidade dos Oficiais Psicólogos do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP);

c) Será realizada na sede do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP), localizado nas dependências do Quartel do Comando-Geral, sito Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 – Parque Guajará, Icoaraci-PA, em dias e horários a serem divulgados, por meio de Boletim Geral;

d) O candidato que não comparecer à etapa de Avaliação Psicológica no local e na hora definida, qualquer que seja o motivo alegado, perderá o direito de prosseguir no referido processo seletivo;

e) Para a avaliação será utilizado conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e plataforma SATEPSI (Resolução CFP Nº 009/2018);

f) A avaliação será composta das seguintes etapas:

f.1) Aplicação coletiva de testes psicológicos;

f.2) Realização de dinâmica de grupo;

f.3) Entrevista semiestruturada individual;

f.4) Todo o processo de avaliação psicológica será realizado entre os dias 14 a 24 de fevereiro de 2022, prezando pela excelência das atividades técnicas realizadas que requerem correção de testes e análise de resultados e considerando as condições estruturais do Centro;

f.5) O candidato não poderá estar de serviço ou saindo do serviço no dia em que for realizada a avaliação. Não deverá ter ingerido bebida alcoólica e se estiver fazendo uso de qualquer tipo de medicação, deverá informar no momento da avaliação;

f.6) O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência nos dias e horários informados e munido de documento de identificação. É recomendado que tenha boa noite de sono e esteja devidamente alimentado no momento da avaliação;

f.7) Ao término da avaliação o candidato, não receberá nota, sendo, portanto, considerado **INDICADO** ou **CONTRAINDICADO** para a próxima etapa do processo seletivo;

f.8) Os resultados serão obtidos por meio da análise das técnicas utilizadas, sendo observados as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados na avaliação;

f.9) Serão considerados indicados os candidatos que participarem de todas as fases da avaliação e apresentarem capacidade de atenção, inteligência e personalidade compatíveis com os requisitos psicológicos para desenvolver as atividades referentes ao

CAPRv, como: controle da agressividade e impulsividade, estabilidade emocional, capacidade de cooperação e realização de trabalhos em grupo, sociabilidade, capacidade de adaptação, acatamento de leis, normas e regras, fluência verbal/comunicação, confiança, produtividade, atenção e inteligência com percentis médios ou superiores à média;

f.10) Serão considerados contraindicados os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das fases da avaliação ou não apresentarem características compatíveis com os requisitos psicológicos para desenvolver as atividades referentes ao CAPRv. Os candidatos que apresentarem até três características incompatíveis como: agressividade e impulsividades inadequadas, instabilidade emocional, baixa capacidade de cooperação e realização de trabalhos em grupo, contato social inadequado, dificuldade de adaptação ao meio, resistência ao acatamento de leis, normas e regras, dificuldade de comunicação, insegurança, produtividade abaixo da média esperada, capacidade de atenção e inteligência com percentis inferiores à média serão considerados contraindicados;

f.11) A contraindicação do candidato não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtorno de personalidade; indicando, apenas, que o candidato, à época da avaliação, não apresentou condições psicológicas favoráveis para desenvolver as atividades do curso;

f.12) Aos candidatos contraindicados será assegurado o direito à entrevista devolutiva caso pretenda ter conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação. A entrevista devolutiva terá caráter informativo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de avaliação;

f.13) As documentações técnicas produzidas ao término das avaliações serão encaminhadas ao DGEC.

5.1.4.1 Da Homologação do Resultado da 4ª Fase.

a) Ficará a cargo do DGEC, a divulgação da lista de candidatos considerados indicados após resultado final da fase de Avaliação Psicológica, remetida pela CIAP.

5.1.5. Da 5ª Fase: I CURSO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – I CAPRv.

a) Estarão aptos a frequentarem o I CAPRv, os candidatos INDICADOS, conforme relação nominal da Avaliação Psicológica, publicada em BG;

b) O I Curso de Ações de Policiamento Rodoviário, será regulado por meio de Plano de Curso que será publicado em BG da Corporação, seguindo as diretrizes pedagógicas do Departamento-Geral de Educação e Cultura;

c) Fica estabelecido que os candidatos indicados para realização desta fase, serão movimentados por interesse próprio, ficando à disposição da Coordenação do Curso;

d) Os militares que forem desligados ao longo do curso, estarão automaticamente eliminados do Processo de Seletivo e, por conseguinte, serão apresentados aos seus Órgãos de origem;

e) A Secretaria do DGEC, ficará encarregado de providenciar as formalidades administrativas junto ao Departamento-Geral de Pessoal.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

5.1.5.1. Da Homologação do Resultado da 5ª Fase.

a) Será de responsabilidade da Coordenação Geral do I CAPRV, encaminhar ao Presidente da Comissão nomeada pelo DGEC, a Ata de Conclusão Final do Curso, o qual adotará as medidas pertinentes, a fim de garantir o Princípio da Publicidade.

5.2. Do Resultado Final da Seleção.

a) Após Publicação da Ata de Conclusão do I CAPRV, o Presidente da Comissão, encaminhará ao Chefe do DGEC, a relação nominal dos militares aptos a ingressarem no BPRv, após concluso todas as fases do processo de seleção;

b) Cabe ao Chefe do DGEC, apresentar ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a Relação Final dos militares Aptos a ingressarem no BPRv, obedecendo o quantitativo de vagas estabelecido neste Edital, para conhecimento, análise e providências julgadas pertinentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A logística de impressão, guarda, transporte e sigilo dos envelopes contendo as provas, será de responsabilidade da Comissão Nomeada pelo DGEC;

b) Não haverá fornecimento de água ou alimentos de qualquer natureza aos Policiais Militares, por parte da Comissão organizadora;

c) A utilização de quaisquer meios fraudulentos para a realização do exame ou ainda a prática de conduta que vá de encontro à organização e fiscalização do certame, ensejará a imediata eliminação do candidato, bem como a adoção de medidas disciplinares pertinentes;

d) Serão adotadas as medidas de combate ao Covid-19, conforme determina o Decreto Governamental Nº 800, de 31 de maio de 2020 e suas reedições, em todas as fases do processo de seleção;

e) A comissão de elaboração e correção do exame, designada pelo chefe do DGEC, assume o compromisso de manter total sigilo do conteúdo, podendo ser qualquer membro responsabilizado criminal e disciplinarmente por eventual violação;

f) Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do DGEC.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

ANEXO Ficha de inscrição

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE POLICIAIS MILITARES NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRV)			
Período:		Local: Belém/PA	Horário:
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome de Guerra:		Sexo: M () F ()	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento: / /	Cidade:	UF:	
Identidade:	Órgão expedidor:	Data: / /	
Estado Civil:	MF:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	CEP:	UF:	
E-mail:		Telefone celular: (DDD)	
Possui plano de saúde: () sim () não		Tipo Sanguíneo:	
Se positivo, qual?:			
DADOS PROFISSIONAIS			
Órgão:	OPM:	Data de admissão: / /	
Cargo/Posto/Graduação:		Nível no Cargo: () Superior () Intermediário () Auxiliar	
Função:			
Nome da Chefia imediata:			
Cargo/Posto:			
Função:		Telefone: ()	
E-mail:			
DECLARAÇÃO			
Assumo responsabilidade pelas informações acima prestadas.			
_____, _____ de _____ de _____ (Cidade/local) (dia) (mês) (ano)			
_____ Assinatura			
_____ AUTORIZO DO COMANDANTE			

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

O CEL PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **retifica as datas, quantidade de diárias e o porto das ROTAS 01 e 02 do item 4.2.1 ESCOLTAS DO DGO**, presente na Ordem de Serviço Nº 072/2021 – FASE III – OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES DE PROVAS PARA AS DISTRIBUIDORAS ESCOLTA REVERSA PAR AS CENTRALIZADORAS, publicado no Boletim Geral Nº 209, de 12 de novembro de 2021, para a seguinte informação:

4.2.1. ESCOLTAS DO DGO

As rotas referentes ao quadro abaixo ocorrerão, majoritariamente, pelo modal fluvial em embarcações de linha, com passagens disponibilizadas pela ECT para o transporte da carga com malotes de provas, com saída do município de Belém para os municípios de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Oeiras do Pará, Breves, Portel, Ponta de Pedras, Soure e Salvaterra/PA.

As passagens de retorno dos militares envolvidos na segurança dos malotes de provas será custeado pela Polícia Militar através da Diretoria de Apoio Logístico (DAL).

Os policiais militares empenhados nas escoltas fluviais deverão estar nos portos descritos, **impreterivelmente**, nos horários especificados haja a vista a pontualidade na saída das embarcações.

ROTAS DAS ESCOLTAS DE DIFÍCIL ACESSO - DGO								
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO DO POLICIAMENTO	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS
		SAÍDA DA EMBARCAÇÃO / AERONAVE			CHEGADA			
1	BELÉM – 8º D Sup.	19 NOV 21 - 18h00	19 NOV 21 - 14h00	CURRALINHO	23 NOV 21 - 08h00	3	3,5	10,5
2	BELÉM – 8º D Sup.	19 NOV 21 - 18h00	19 NOV 21 - 14h00	OEIRAS DO PARÁ	23 NOV 21 - 08h00	3	3,5	10,5
TOTAL						06	-	21

ROTAS 01 e 02: Os PPMM empregados nessas rotas deverão estar no **Porto Perseverança**, sito na Avenida Bernardo Sayão , nº 4378, bairro do Guamá, e embarcarão na **Balsa Baluarte de Oeiras 2** junto a equipe da ECT, dando prosseguimento a escolta e a segurança dos malotes de provas do exame até os Centros de Distribuição (CDD) da ECT dos municípios de destino. Os PPMM deslocarão antecipadamente até os municípios de destino para reforçarem o policiamento no dia 21 NOV 2021 (NOTA Nº 022/2021 - DGO).

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

● ATO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO QCG

EVENTO: OPERAÇÃO VEROPA

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

LOCAL DO EVENTO: 2º BPM

HORÁRIO: 07h00 às 15h00

MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5º A 2

OBS: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

17 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM) CONTATO DO OFICIAL DE DIA (91) 98405-6245

ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
1	0014	CMT	2º SGT PM LUIZ (CMS)	99632-3880
		MOT	SD PM DOUGLAS (DGECE)	
		PAT	3º SGT PM BITENCOURT (CFAP)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
2	0015	CMT	2º SGT PM BRAGA (APM)	98201-3714
		MOT	CB PM FAHD (DPCDH)	
		PAT	CB PM PATRICIA (CITEL)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
3	0016	CMT	2º SGT PM LIVAN (AC)	99101-5581
		MOT	SD PM FERREIRA (BMUS)	
		PAT	CB PM NAZARETH (CCC)	

EVENTO: OPERAÇÃO USINA DE PAZ (CABANAGEM)

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

LOCAL DO EVENTO: 24º BPM

HORÁRIO: 07h00 às 15h00

MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA.

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5º A 2

OBS: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

17 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC II (24º BPM) CONTATO DO OFICIAL DE DIA (91) 98405-6245				
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
1	0017	CMT/MOT	3º SGT PM JONATHAN (AJG)	98852-4961
		PAT	SD PM LARISSA (CONJUR)	
		PAT	3º SGT PM CUNHA (EMG)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
2	0018	CMT	3º SGT PM SIDNEY (GAB)	98824-2206
		MOT	SD PM A. LOPES (CI)	
		PAT	CB PM GABRIELA (DGP)	

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.
MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA – MAJ QOPM RG 30314
COMANDANTE DA CCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre:

a) O MAJ EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA (EMG/QCG) e o TEN CEL CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES (EMG/QCG). Ficando o TEN CEL QOPM CASSIUS, encarregado pelo serviço do dia 15/11/2021 (segunda-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 198, de 26 OUT 2021;

b) O MAJ AGNALDO COSTA DE ALMADA (DGP/QCG) e o TEN CEL ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS (DGP/QCG). Ficando o MAJ QOPM ALMADA, encarregado pelo serviço do dia 18/11/2021 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 198, de 26 OUT 2021.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA, Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 42773 ALCIDES BARATA PINHEIRO JUNIOR, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021 (Mem. nº 012/2021 – P1, PAE Nº 2021/1260931) (NOTA Nº 656/2021 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, Comandante do CPE (Belém), o gozo de 07 (sete) dias de férias regulamentar, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021 (Mem. nº. 300/2021 – SEC/DGO, PAE Nº 2021/1255356) (NOTA Nº 657/2021 - SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe do Almoxarifado Central – AC (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 2º SGT PM RG 23203 WANXY DE CARVALHO ELESBÃO, daquela OPM, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a partir do dia 16 de novembro de 2021, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 040/2021 – SEC/AC).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O MAJ ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a regularização do estado civil:

a) Do CEL QOPM RR RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, daquele Centro, de DIVORCIADO para CASADO, conforme cópia da certidão de casamento, apresentada e arquivada naquela Chefia (Nota nº 150/2021 – CVP).

b) Da SUB TEN PM RR RG 15243 VÂNIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA, daquele Centro, de SOLTEIRA para CASADA, passando assinar com o nome: VÂNIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA MAIA, conforme cópia da certidão de casamento, apresentada e arquivada naquela Chefia (Nota nº 152/2021 – CVP).

● EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

O MAJ ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a exclusão como dependente do SD PM REF RG 10355 CELSO ALVES MOTA NETO, daquele Centro, a Sra. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA (ex-cônjuge), conforme cópia de certidão de casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquela Chefia (Nota nº 149/2021 – CVP).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O MAJ ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a inclusão como dependente do 2º SGT PM RR RG 15078 EDMILSON MIRANDA DE MELO, daquele Centro, a Sra. REGIANE ALVES (cônjuge), conforme cópia da certidão de casamento, apresentada e arquivada naquela Chefia (Nota nº 151/2021 – CVP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao Voluntário Civil EULLER GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA, daquela Chefia, 01 (um) dia de dispensa médica, no dia 16 NOV 2021, conforme atestado médico apresentado naquela Secretaria/DGP (Nota nº 151/2021 – SEC/DGP).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.318, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de RAFAELA PEREIRA LEITE, JOSÉ RICARDO LEITE GONÇALVES e KAIO MOURA GONÇALVES, viúva e filhos do ex-1º SGT RUI VILHENA GONÇALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2020/187773,

DECRETA:

Art. 1º **Fica concedida** Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.713,01 (dois mil setecentos e treze reais e um centavo), em favor de RAFAELA PEREIRA LEITE, JOSÉ RICARDO LEITE GONÇALVES e KAIO MOURA GONÇALVES, viúva e filhos do ex-1º SGT RUI VILHENA GONÇALVES, falecido no dia 05 de janeiro de 2020, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) à RAFAELA PEREIRA LEITE, a contar de 05 de janeiro de 2020 até 25 de novembro de 2020, quando fará jus, a partir de 26 de novembro de 2020, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

II - 50% (cinquenta por cento) à JOSÉ RICARDO LEITE GONÇALVES, a contar de 05 de janeiro de 2020 até 25 de novembro de 2020, quando fará jus, a partir de 26 de novembro de 2020, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

III - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à KAIO MOURA GONÇALVES, a contar de 26 de novembro de 2020; Parágrafo único.

O filho menor faz jus às cotas-partes da Pensão Policial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento.....	R\$ 986,55
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 986,55
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 197,31
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 542,60
Provento Mensal.....	R\$ 2.713,01

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, 10 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 771/2021 – DGP/SP/SSCCAPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei complementar 053, artigo 8º, incisos I e VIII; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 758/2021 – DGP/SP/SSCCAPM, publicada no Boletim Geral nº 205, de 08 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ: "...MEMORANDO Nº 743/2021 – P1/26º BPM"

LEIA-SE: "...MEMORANDO Nº 1131/2021 – P1/CPR II"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 772/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando PAE Nº 2021/1302846.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o 1º SGT PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em virtude de haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria, em 30 de novembro de 2018, e não ter sido publicado, à época, com a finalidade de regularização funcional no sistema SIGIRH/SEPLAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 773/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o PAE 2021/1301586.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 20303 PAULO CÉSAR FELIPE DA SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 2º **O Comandante do 8º BPM, deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, **o Comandante do 8º BPM, deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar de 02 de dezembro de 2021.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 774/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando PAE Nº 2021/1303914.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o SUB TEN PM RG 21635 JORGE LUIS SANTOS CARDOSO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em virtude de haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria, em 30 de novembro de 2018, e não ter sido publicado, à época, com a finalidade de regularização funcional no sistema SIGIRH/SEPLAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 775/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando inciso V, § 2º do artigo 2º, da Lei nº 7.197 de 09 de setembro 2008, alterada pela Lei nº 7.388 de 30 de março 2010;

Considerando o PAE nº 2021/1295405.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 39937 SÍLVIO ALENCAR CREMONES, por haver completado 01 (um) ano e 01 (um) dia contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º **O Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal, DEVERÁ** providenciar a suspensão do auxílio-alimentação do CB PM RG 39937 SÍLVIO ALENCAR CREMONES.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2021**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1732/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 1032/2021 APM-PMPA / PAE Nº 2021/1288649,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 35298 FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO, por necessidade do serviço, do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba) para a Academia de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1737/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 160/2021 CMS/SEC-PMPA / PAE 2021/1260961,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela **Direção do Corpo Militar de Saúde**, acumulativamente com a função que já exerce, o CEL QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1740/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o inciso VIII da PORTARIA Nº 1695/2021 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral Nº 205, de 08 NOV 2021, que transferiu a 2º TEN QOPM RG 42882 SHIRLEI QUEIROZ DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3065/2021– DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 20298 OSVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do 8º BPM / CPR XI (Soure), da função de Comandante do 75º Pelotão Policial Militar Destacado de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 33334 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR, do 8º BPM / CPR XI (Soure), para exercer a função de Comandante do 75º Pelotão Policial Militar Destacado de Santa Cruz do Arari.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 033/2021, de 11 de novembro de 2021 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM), a ser realizado no CPR IV, nos municípios de Abaetetuba e Moju”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025, o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico, social e mental do ser humano.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, do CVP; CAP QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, da ODC; CAP QOSPM RG 39709 BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, do CPR IX; CAP QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN, do CR; CAP QOSPM RG 39739 RENATA CARDOSO FOLHA, do CIAP; 2º TEN QOSPM RG 40923 NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA, do AMC; SUB TEN PM RR RG 16572 SILVANA DE SOUSA CARVALHO, do CVP; SUB TEN RR PM RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, do FASPM; 1º SGT PM RR RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO, do EMG; 2º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, do FASPM; 2º SGT QPMP-0 RG 20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, da 1ª USA; 2º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, do HPM; 2º SGT PM RG 23225 CLAUDEMIR MAIA JUCÁ, do CIAP; 2º SGT PM RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS, do AC; 2º SGT PM RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES, do AC; 3º SGT PM RR RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA, do HPM; 3º SGT PM RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, da ODC; 3º SGT PM RG 34569 JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO, do EMG; 3º SGT RR PM RG 25780 SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, do FUNSAU; 3º SGT PM RG 35169 FABRICIO RODRIGUES SOZAR, do FASPM; 3º SGT QBM 2608565 JOCIVALDO PEREIRA TAVARES, do BM; CB PM RG 27462 RIS NOVAES CARIBÉ, da Capelania; CB PM RG 36819 EDER LIMA DA SILVA, do BPCHQ; CB PM RG 38975 ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA, da ROTAM; CB PM RG 37664 CERES MARQUES BATISTA, do EMG; CB PM RG 36817 WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CÂMARA, do EMG; CB PM RG 36428 ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, do CR; CB PM RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, do FASPM; CB PM RG 39090 TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE, da ASCOM; CB PM RG 36890 GENILSON ARNAUD DA SILVA, do AC; CB PM RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, do AC; CB PM RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA, do AC; SD PM RG 39664 JOÃO PAULO VELOSO CORRÊA, do EMG; SD PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO, da CONJUR, para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM);

Art. 2º A ação será realizada nos municípios de Abaetetuba e Moju, no período de 21 a 26 de novembro de 2021, conforme a publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº /2021 – PM1/EMG OPERAÇÃO “PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR ITINERANTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR DO PARÁ (PASPM) 2021 CPR IV”, publicado no BOLETIM GERAL Nº;

Art. 3º O Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM), visa o atendimento de saúde, psicossocial e espiritual para os policiais militares e seus dependentes;

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 4º Os Comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 5º A supervisora operacional da referida missão será a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, Subchefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA;

Art. 6º Após o término da ação, a supervisora operacional deverá apresentar o relatório geral da missão até o dia 08 de dezembro de 2021;

Art. 7º Os policiais militares constantes no art. 1º desta portaria deverão apresentar o relatório dos atendimentos e ações desenvolvidas até o dia 06 de dezembro de 2021, bem como realizar o registro em prontuário das informações dos atendimentos individuais realizados;

Art. 8º. Os policiais militares constantes no art. 1º desta portaria deverão apresentar-se ao supervisor operacional da referida missão no dia 21 de novembro de 2021, às 07h00, no Almoarifado Central, para embarque e deslocamento para o município de Abaetetuba;

Art. 9º Os policiais militares constantes no art. 1º desta portaria deverão apresentar-se aos seus respectivos comandantes no dia 29 de novembro de 2021, às 09h00;

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3097/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 502/2021 – P1, de 20 de outubro de 2021 (PAE Nº 2021/1196698);

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2944/2021-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 189, de 13 de outubro de 2021 – PMPA, que TRANSFERIU o SD PM RG 42177 CAIO SOUZA DE AMORIM, por interesse próprio, da CIPTUR/CPE (Belém) para a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3216/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1807/2021 CPR I / 1ª SEÇÃO, de 09 de novembro de 2021,

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36746 BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO e o SD PM RG 42177 CAIO SOUZA DE AMORIM (PAE Nº 2021/1279997);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36746 BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO, por interesse próprio, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém) para a CIPTUR/CPE (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42177 CAIO SOUZA DE AMORIM, por interesse próprio, da CIPTUR/CPE (Belém) para a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3220/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 388/2021 – P/1 – CPR III, de 12 de novembro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 33094 ANTÔNIO MÁRCIO FRAZÃO COSTA e o SD PM RG 42186 GILMAR MENDES DA SILVA (PAE Nº 2021/1299183);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 33094 ANTÔNIO MÁRCIO FRAZÃO COSTA, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para o 29º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42186 GILMAR MENDES DA SILVA, por interesse próprio, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3221/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27439 JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO, por necessidade do serviço, do 2º BPM /CPC I (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci).

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3199/2021 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 21049 ARIVALDO SOUSA SILVA, do 35º BPM (Santarém), a Sra. ELISIA MARIA SILVA LOBATO (companheira), nascida em 08 FEV 1971 e a menor EVELLYN CRISTINA LOBATO SILVA (filha), nascida em 07 MAR 2005, de acordo com as cópias da Escritura Declaratória de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/1288680).

II. Do 3º SGT PM RG 32915 EIDER NAZARENO GOES ALMEIDA, do BPOP (Marituba), o menor EIDER TIAGO SILVA ALMEIDA (filho), nascido em 22 MAIO 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/1294588).

III. Do CB PM RG 41189 DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, do BPCHOQ (Belém), a menor JÚLIA FONTENELLE FIGUEIREDO CHAVES (filha), nascida em 25 OUT 2021, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/1297028).

IV. Do CB PM RG 40692 JÁRLISON MONTEIRO SANTOS, da 2ª CIME (Santarém), a Sra. ALLANE CASSIA DE ARAÚJO MONTEIRO (esposa), nascida em 01 FEV 1998, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/1297896).

V. Do CB PM RG 40074 ADRIANO LOPES DE SOUSA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), os menores BENJAMIN BIANCO LOPES (filho), nascido em 06 OUT 2021 e HELENA BIANCO LOPES (filha), nascida em 26 AGO 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/1299524).

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 024/2021 - ADM FIN/PA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1, de 04 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do Pregão nº 004/2018 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, em substituição ao SUB TEN JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO: Nº 015/2018. CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.197.100/0001-39 PUBLICAÇÃO: DOE Nº 33.647, de 29 de junho de 2018.

OBJETO: Contratação empresa especializada para manutenção e correção em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e tipo Split.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 061/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato 061/2020-FASPM, tendo em vista a proximidade do fim da vigência contratual e ainda a necessidade do objeto do contrato para atender demandas diárias de vendas aos associados e dependentes do contratante, que fazem uso na loja, deste FASPM.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

Justificativa: Confecção, fornecimento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária.

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022.

Data da Assinatura: 08/11/2021

Licitação: PROCESSO Nº 030/2020 - FASPM – E CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 -CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das ações finalísticas; Elemento de Despesa: 333903203 – Material destinado a assistência social; Plano Interno: 1050008277C; Fonte de Recurso: 0151/0351

Contratada: LEANDRO LALOR LTDA. CNPJ nº 37.000.109/0001-39; Endereço: Passagem Santa Barbara, nº 450; Bairro: Cidade Nova; CEP: 67125-000; Ananindeua/PA E-mail: lalorcoldreskydex@hotmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM (Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

ERRATAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.764, PÁG. 73, DE 12/11/2021, PROTOCOLO 727.313

Onde se lê: ...Contrato nº 55

Leia-se: ...Contrato nº 53

ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM (Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.762, PÁG. 40, DE 11/11/2021. PROTOCOLO 727014

Onde se lê: ...CAP QOAPM R/R RG 9236 MAURO LIMA...

Leia-se: ...CAP QOAPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL...

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM (Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 13/11/2021 a 12/11/2022

Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) / 0350 (Recurso Próprio e Superávit) / Programa de trabalho: 06303150282770000 / Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares (FUNSAU)

Contratada: F. C. DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

DIRETOR DO FUNSAU (Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 237/2021 – CCC.

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, como presidente da comissão fiscalizadora do contrato 110/2021 - CCC/ PMPA; **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES como membro da comissão fiscalizadora do Contrato nº 110/2021- CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA; **NOMEAR** a CB PM RG 36837 DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, como membro da comissão fiscalizadora do Contrato nº 110/2021 –CCC/PMPA; Registre- -se, publique-se, cumpra-se;

Belém/PA, 11 de novembro de 2021.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311,

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 238/2021 – CCC.

NOMEAR o 1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAS DE CARVALHO, em substituição ao MAJ QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, como fiscal do Contrato nº 031/2021 CCC – PMPA, grupo 07 - MARABÁ, celebrado entre a PMPA e a Empresa TAM COMÉRCIO. **MANTER** o 1º SGT PM RG 32953 HANANNEL ALMEIDA COSTA, como fiscal interino do Contrato;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 12 de novembro de 2021.

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 156/2021, DATADA DE 16/11/2021, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 16 /11/2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º SGT PM RG 16722 WALDINEY NAZARENO VIEIRA ROMA	GM/AL	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 30/10/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 52 DIAS DE LTSP.	06/01/2022
02	2º SGT PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO	COPE/SEAP	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

03	CB PM RG 38086 HÉRICA HELENA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	CMV	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 20/10/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE MAIS 15 DIAS DE LTSP.	30//11/2021
04	2º TEN PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	10º BPM	REAGENDADO PARA 30/11/2021	-
05	SUB TEN PM RG 23195 ROBERTO HELENO COSTA BORGES	RPMont	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 42 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 31/10/2021.	-
06	3º SGT PM RG 27574 FERNANDO JOSÉ SANTOS ALVES	24º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
07	CB PM RG 36816 JOEL SALES MORAIS JÚNIOR	2º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 92 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	15/02/2022
08	2º SGT PM RG 28641 ELENILSON DE LIMA LEITE	BPE	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 20/10/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE MAIS 17 DIAS DE LTSP.	02/12/2021
09	1º SGT PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES	10º BPM	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA.	-
10	2º SGT PM RG 20073 JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA	27º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 57 DIAS DE LTSP.	11/01/2022
11	3º SGT PM RG 34575 ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA NETO	BPE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 22 DIAS DE LTSP.	07/12/2021
12	3º SGT RG 28415 FREDSON NUNES DOS SANTOS	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 65 DIAS DE LTSP.	19/01/2022
13	CB PM RG 38251 JONEI GAIA COSTA	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 25 DIAS DE LTSP.	10/12/2021
14	3º SGT PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO	BPOP	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
15	2º SGT PM RG 20302 LUIZ CARLOS FERNANDES BORGES	CPAT	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA.	
16	3º SGT PM RG 14638 GISLENO JOSÉ LIMA CAVALCANTE	CVP	FALTA	

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 16.11.2021

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

COMPONENTES:

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – 1º TEN QOSPM
RG 40875 – MEMBRO DA JRS

ADRIANE LILIAN OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 2º TEN QOSPM
RG 42755 – SECRETÁRIA DA JRS

● **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021 – PMPA x SEAC.

OBJETO: “Cooperação mútua entre os partícipes, para cessão de pessoal, RR da PMPA, com fim de propiciar meios de garantir a execução das atividades laborais do efetivo cedido, que atuará no Projeto Usinas da Paz da SEAC”.

ASSINATURA: 12/11/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CMT Geral; SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI – SEC
(Transc. Diário Oficial nº 34.766, de 16/11/2021).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço**, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias** nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1061 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – PJ

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o MAJ PM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO, do CVP, MAJ PM RG 35483 ENIO FÉLIX DE OLIVEIRA, do 2º BPM, MAJ PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, do 6º BPM, e o MAJ PM RG 33514 GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES, do 1º BPM, no dia 17/11/2021, às 10h00, para comparecerem ao Compromisso no Conselho Especial de Justiça, nos autos do processo nº 00001507-26.2014.8.14.0200.

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

OFÍCIO Nº 1064 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o TEN CEL PM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, do CTPM, TEN CEL PM RG 15188 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR, do CPA, e o MAJ PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do CVP, no dia 18/11/2021, às 10h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800535-26.2021.8.14.0055.

OFÍCIO Nº 1065 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – JME.

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o TEN CEL PM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, do CTPM, TEN CEL PM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, do EMG, TEN CEL PM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, da ASCOM, TEN CEL PM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, e o MAJ PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do CVP, no dia 24/11/2021, às 10h00, ao compromisso no Conselho Especial de Justiça, nos autos do processo nº 0000002574-26.2014.8.14.0200.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA À JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 1303 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – PJ.

A Sra. ALICE DOS SANTOS, da Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 25487 MARCUS ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA, 3º SGT PM RG 33020 EDUARDO DA SILVA LOBATO e o SD PM RG 42260 RERBETY SANTOS ARAÚJO, todos do 14º BPM, no dia 13/12/2021, às 10h00, para serem ouvidos na audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0001421-39.2020.8.14.0008.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O TEN CEL QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA, Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo descritos, nos seguintes termos:

a) **ELOGIO:** Ao CEL QOPM RR AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, TEN CEL QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, TEN CEL QOPM MARCELO MANGAS DA SILVA, MAJ QOPM FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, MAJ QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ QOPM AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ QOPM ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA, MAJ QOPM MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, MAJ QOPM RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA, MAJ QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUSA, MAJ QOPM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, MAJ QOPM JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO, MAJ QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ QOPM MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, CAP QOPM ÍTALO AUGUSTO VARANDA PAZ, CAP QOPM ELSON SOUSA RODRIGUES, CAP QOPM OSMARLEY FURTADO, CAP QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CAP QOPM MERIAN RIBEIRO FORMENTO, 1º TEN QOPM DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, 1º TEN QOPM FREDERICO SILVA DA MERCÊS, 1º TEN QOPM JÉSSICA GONÇALVES CRUZ, 1º TEN QOPM SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, 1º TEN QOPM CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, 1º TEN QOPM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES, 1º TEN QOPM JHERITH DIAS GOMES, 2º TEN QOPM BRUNO FERREIRA MAZZÉ, 2º TEN QOPM MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, 2º TEN QOPM LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO, 2º TEN QOPM CRISTINO SALVIANO DA SILVA, 2º TEN QOPM RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, 2º TEN QOPM WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, 2º TEN QOPM RENATO TRAVASSOS DE FREITAS, 2º TEN QOPM LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN QOPM PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA, 2º TEN QOPM FAGNER FELIPE SILVA BATISTA, 2º TEN QOPM ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA, 2º TEN QOPM EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES, 2º TEN QOPM MURILO BASTOS GUERRA, 2º TEN QOPM JOSÉ LUIZ SOUZA FRANCO, 2º TEN QOPM THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES, 1º SGT PM CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO. Por terem durante o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2021 – Turma II, ministrado suas disciplinas com notória presteza e dedicação, contribuindo de forma singular para a formação curricular e profissional dos concluintes. É com sentimento de dever que este comando enaltece os nobres instrutores, fundamentais para a boa formação acadêmica dos alunos e, consequentemente, para a instituição e para a sociedade, com profissionais preparados para o desempenho de suas funções militares. Nesse sentido, condecoro o comprometimento e o alto zelo destes instrutores, para a conclusão do CAS PM 2021 – Turma II, enaltecendo o nome da Polícia Militar do Pará, e colaborando com a sociedade paraense (**COLETIVO**).

b) **ELOGIO:** Ao MAJ QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, MAJ QOPM ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, MAJ QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA; 1º TEN QOPM SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, 1º TEN QOPM JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA, 1º TEN QOPM CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, AL CHO PM JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO, SUB TEN PM MANOEL LUIZ DE CARVALHO CABRAL, 1º SGT PM EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA, 1º SGT PM GERSON RODRIGUES BRAGA, 1º SGT PM GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, 1º SGT PM JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA, 2º SGT PM WALMIR FAVACHO FERREIRA, 2º SGT PM FLÁVIA CRISTINA RAIOL DO CARMO, 2º SGT PM RONALDO PACHÊCO SILVA, 2º SGT PM SILVANA CRUZ SOUZA, 2º SGT PM MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS, 2º SGT PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, 2º SGT PM MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS, 2º SGT PM ELVIS ADOLFO TAVARES, 2º SGT PM JORGE OSÓRIO PINTO, 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, 3º SGT PM ORLANDO JOSÉ MATOS NUNES, 3º SGT PM LINDAURA PIEDADE VALENTE, 3º SGT PM HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA, 3º SGT PM JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, 3º SGT PM LUÍS CARLOS DE AMORIM TAVARES, 3º SGT PM ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES, 3º SGT PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JÚNIOR, 3º SGT PM VITOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA, 3º SGT PM ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, 3º SGT PM DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES, 3º SGT PM DIEMESSO PIMENTEL NUNES, CB PM MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA, CB PM ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, CB PM WALKIRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES, CB PM MÁRCIO MORAES DA SILVA, CB PM ALEXANDRE FÉLIX SOUSA NOGUEIRA, CB PM SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORRÊA NERES, CB PM FÁBIO MELO LAURINHO, CB PM MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ, CB PM SILVIA MACHADO DO NASCIMENTO, CB PM JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, CB PM WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO, SD PM FÁBIO DOS SANTOS SODRÉ, SD PM JOHNNY ATAÍDE DA COSTA, SD PM ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA SCIENZA, SD PM MADELEINE BASTOS DA VERA CRUZ, SD PM EWERTON GEAN MAIA DO ROSÁRIO, SD PM ANA RAFAELA MESQUITA SILVA, AL CFP PM ANDRÉ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, AL CFP PM JHONNY FERNANDO DOS SANTOS PASSINHO. Por terem no dia 05 de novembro de 2021 e durante o percurso do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2021 – Turma II, empenhado-se para desenvolver cada tarefa na esfera de suas atribuições, culminando em uma brilhante solenidade de formatura, bem como na excelente formação dos sargentos concluintes. É com sentimento de dever que este comando exalta estes nobres militares, imprescindíveis para o bom andamento do curso e, inquestionavelmente, para a segurança pública e sociedade como um todo, posto que a missão da unidade é preparar o policial durante o período de suas formações, para o exercício de suas missões policiais militares e serviço à sociedade. Dessa forma, garantindo à pátria, o importante direito fundamental da segurança pública. De mais a mais, concedo o comprometimento, a dedicação e o alto zelo destes militares, para a conclusão do CAS PM 2021 – Turma II, enaltecendo o nome da Polícia Militar do Pará, que sirvam de exemplo a seus pares e subordinados (**COLETIVO**).

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

O TEN CEL ALFEU BULHÕES LEITE, Comandante do 6º BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo descritos, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, CB PM RG 38983 ANDERSON CLEITON SANTANA e SD PM RG 43045 GIOVANE DA SILVA FURTADO, (Viatura 0611); 3º SGT PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS, CB PM RG 39040 CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA e CB PM RG 39459 RÔNNEY BRUNO ROMA MAGALHÃES (Viatura 0610); 1º SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO, CB PM RG 36317 MAURO JORGE ALVES JÚNIOR e CB PM RG 39316 KARLA THAIS ASSUNÇÃO SANTOS (Viatura 0623); e CB PM RG 40082 JOSIVAN MIRANDA PRADO, CB PM RG 39039 CAIO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA, CB PM RG 39690 JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA e SD PM RG 43054 CARMEN CAROLINA BARBOSA DE SOUZA (Viatura 0624). Por terem no dia 30 de outubro de 2021, por volta das 17h30, atuado de forma exemplar no Gerenciamento de Crise, quando um veículo Onix Prata, de placa JOT 4687, estava cometendo assaltos na área de policiamento do 6º BPM, sendo interceptado pelas guarnições, empreendeu fuga pela WE 09, do Conjunto Cidade Nova II, onde sofreu uma colisão e alguns elementos em fuga adentraram em uma residência, fazendo os moradores de reféns. Com a chegada das demais guarnições, houve a negociação e excelente atuação dos militares, com presteza, técnica, tirocínio, controle e profissionalismo vindo então a se obter êxito na rendição dos suspeitos e assegurar a integridade física dos reféns. Todos os envolvidos foram presos, assim como foi apreendido 01 (um) armamento usado na ação. É com dever que proponho esta referência elogiosa a estes militares, ao exercerem suas ações com profissionalismo, técnica, tirocínio e garra, merecedores do elogio proposto, utilizando de maneira exemplar, suas experiências para alcançar o objetivo, de resguardar a vida de todos os envolvidos sem a necessidade de uso de arma de fogo, orgulhando-nos pelo profissionalismo e dedicação, mesmo com o risco da própria vida. Que sirvam de inspiração a seus pares e subordinados e continuem a proceder de igual forma nas suas missões futuras, sendo merecedores de menção honrosa ora aqui enaltecida e louvada por todos (**INDIVIDUAL**).

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

BOLETIM GERAL Nº 210, de 16 NOV 2021

CONFERE COM ORIGINAL:

**CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – MAJ QOPM RG 32579
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**